



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.381, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Coronel Barros, e dá outras providências

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando as comemorações do feriado de Nossa Senhora Aparecida que será no dia 12 de outubro, quinta-feira,

DECRETA

Art. 1º É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros nos dias 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 10 de outubro de 2017.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Bráulio Scherer

Sec.Mun.de Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de outubro de 2017